



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N 002.3/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)

O Reitor em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2016, de 5 de julho de 2016, do Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos, **torna pública a retificação dos itens: 2.2 Cargos de Nível Intermediário – Classe “D” - Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, apenas a coluna “Titulação Exigida” do cargo Técnico Laboratório / Biologia; 15. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS, apenas o item 15.5; e Anexo I - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE “E” – apenas o cargo TECNÓLOGO FORMAÇÃO / ÁREA PRODUÇÃO CULTURAL** do Edital 002/2016 – IFMS, publicado no dia 6 de julho de 2016:

Onde se Lê:

2.2. Cargos de Nível Intermediário – Classe “D” - Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD	VAGAS NEGRO	TITULAÇÃO EXIGIDA
Técnico Laboratório / Biologia	01			Ensino Médio Profissionalizante em áreas afins ou Tecnólogo Completo em áreas afins ou graduação em área afim, com registro no Conselho de Classe competente, quando for o caso.

15. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

15.5 No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes do item **16.1**.

**ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE “E”:
TECNÓLOGO FORMAÇÃO / ÁREA PRODUÇÃO CULTURAL**

Conceituação de políticas culturais, patrimônio cultural e arquitetônico. Cultura popular versus cultura erudita. Patrimônio cultural material e imaterial. Políticas de preservação histórica e arquitetônica. O papel do IPHAN na preservação patrimonial. A Política Cultural do Mato Grosso do Sul. Política de Extensão no IFMS: conceituação, dimensões, diretrizes, tipos de ações de extensão. Legislação em Produção Cultural: Hierarquia das leis e direitos culturais: Declaração Universal dos Direitos Humanos e Constituição Federal Brasileira. Lei Rouanet (Lei n. 8313/91) e propostas de alterações. **Lei Câmara Cascudo (Lei n. 7.799/99). Lei Djalma Maranhão (Lei n. 5323/01)**. Novas proposições legais relativas à cultura no Brasil. Disposições dos Códigos penal e civil relativas à produção cultural. Lei dos Artistas - Lei nº 6533/78 e Decreto nº 82385/78. Direito Autoral (Lei n. 9.610/98) e propostas de alterações. Direito de autor. Outros aspectos jurídicos que envolvem a produção cultural. Planejamento, elaboração, coordenação, execução e controle de projetos e eventos culturais, desportivos e educacionais. Desenvolvimento de Projeto Cultural: as etapas da produção cultural - pré-produção, produção, pós-produção. Nomenclaturas e jargão da área cultural. Modalidades de financiamento e incentivo fiscal. Captação e administração de recursos. Seleção e organização de equipes. Divulgação de projetos e eventos. Marketing cultural. Cerimonial e Protocolo. Sistema de Informação e Gestão de Projetos do Ministério da Educação (SIGPROJ): cadastro e submissão de propostas.

Leia-se:

2.2. Cargos de Nível Intermediário – Classe “D” - Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD	VAGAS NEGRO	TITULAÇÃO EXIGIDA
Técnico Laboratório / Biologia	01			Ensino Médio Profissionalizante em áreas afins ou Tecnólogo Completo em áreas afins ou graduação em área afim.

15. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

15.5 No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes do item **15.1**.

**ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE “E”:

TECNÓLOGO FORMAÇÃO / ÁREA PRODUÇÃO CULTURAL

Conceituação de políticas culturais, patrimônio cultural e arquitetônico. Cultura popular versus cultura erudita. Patrimônio cultural material e imaterial. Políticas de preservação histórica e arquitetônica. O papel do IPHAN na preservação patrimonial. A Política Cultural do Mato Grosso do Sul. Política de Extensão no IFMS: conceituação, dimensões, diretrizes, tipos de ações de extensão. Legislação em Produção Cultural: Hierarquia das leis e direitos culturais: Declaração Universal dos Direitos Humanos e Constituição Federal Brasileira. Lei Rouanet (Lei n. 8313/91) e propostas de alterações. Novas proposições legais relativas à cultura no Brasil. Disposições dos Códigos penal e civil relativas à produção cultural. Lei dos Artistas - Lei nº 6533/78 e Decreto nº 82385/78. Direito Autoral (Lei n. 9.610/98) e propostas de alterações. Direito de autor. Outros aspectos jurídicos que envolvem a produção cultural. Planejamento, elaboração, coordenação, execução e controle de projetos e eventos culturais, desportivos e educacionais. Desenvolvimento de Projeto Cultural: as etapas da produção cultural - pré-produção, produção, pós-produção. Nomenclaturas e jargão da área cultural. Modalidades de financiamento e incentivo fiscal. Captação e administração de recursos. Seleção e organização de equipes. Divulgação de projetos e eventos. Marketing cultural. Cerimonial e Protocolo. Sistema de Informação e Gestão de Projetos do Ministério da Educação (SIGPROJ): cadastro e submissão de propostas.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16